

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2020

**Processo de Pagamento Nº 3135**

**Data: 10/07/2020**

**Empenho Nº: 1514 / 2**

**Credor: 25867 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**



**Valor Bruto R\$: 530,00**

**Valor Retido R\$: 0,00**

**Valor Líquido R\$: 530,00**

**Dotação Orçamentária**

**Reduzido: 2116.30.14**

**Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**

**Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS**

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	5509	530,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 039-2020PA

EMPENHO: 1514 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 2	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 22/05/2020	Data Sub-Empenho: 01/06/2020	Data Liquidação: 16/06/2020	Data Pagamento: 10/07/2020

FORNECEDOR					
Nome:	25867 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES I	Tipo Pessoa:	Jurídica		
Endereço:	RODOVIA BR. 101, S/N	Complemento:	KM 510		
Bairro:	JACANÃ	Cidade:	ITABUNA	Estado:	BA
CNPJ:	11.311.773/0001-05	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta:	Agência:	Banco:	-		

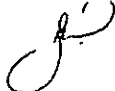

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2116.30.14 - ESPECIAL
Unidade:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	005 - SAÚDE ACOLHEDDRA, INCLUSIVA E PARA TODOS
Ação:	2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	14 - Transferências de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 026-2020DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	98.256,70	1,00	98.255,70
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPDRTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECDRRENTE DD NDVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAIRI-BA. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 004-2020FMS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	530,00	530,00	0,00

Data do Empenho: 22/05/2020	Data do Liquidação: 16/06/2020	Data do Pagamento: 10/07/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quinhentos e trinta reais ##	Valor Bruto	530,00
---------------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais ), proveniente desta nota. Em, 10/07/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 10/07/2020
 SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	 AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Ooc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	5509	530,00

### RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI e importância supra de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 039-2020PA

EMPENHO: 1514 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 2 Data do Sub-Empenho: 01/06/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FDRNECEDOR

Nome: 25867 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: RODOVIA BR. 101, S/N Complemento: KM 510  
 Bairro: JAÇANÃ Cidade: ITABUNA Estado: BA  
 CNPJ: 11.311.773/0001-05 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2116.30.14 - ESPECIAL Data do Empenho: 22/05/2020

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 005 - SAÚDE ACDDLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TDDDS  
 Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19  
 Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
 Fonte: 14 - Transferências de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CDNSUMO

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 026-2020DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	98.256,70	1,00	98.255,70
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS CDM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NDVO CDRONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAIRI-BA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 004-2020FMS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	530,00	530,00	0,00

Data do Empenho: 22/05/2020 Data do Liquidação: 16/06/2020


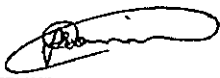
RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
##	Quinhentos e trinta reais ##	0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido
		530,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NDTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	16/06/2020	35.910	1		16/06/2020	530,00

### DESDOBRAMENTOS ( PCASP )

Código	Descrição	Valor R\$
33111990	LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	530,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados am 16/06/2020.  _____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 16/06/2020, podendo efetuar o pagamento.  _____ AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20
--	--

2146921





# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

## NOTA DE SUB-EMPENHO

PROCESSO ADM: 039-2020PA

EMPENHO: 1514 / 2020      Nº SUB-EMPENHO: 2      Data do Sub-Empenho: 01/06/2020      TIPO DO EMPENHO: Estimativo

### FORNECEDOR

Nome: 25867 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOG      Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: RODOVIA BR, 101, S/N      Complemento: KM 510  
 Bairro: JAÇANÃ      Cidade: ITABUNA      Estado: BA  
 CNPJ: 11.311.773/0001-05      Insc. Estadual:      CPF:      RG:  
 Conta:      Agência:      Banco: -

### OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2116.30.14 - ESPECIAL      Data do Empenho: 22/05/2020

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS  
 Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19  
 Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
 Fonte: 14 - Transferências de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 026-2020DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	98.256,70	1,00	98.255,70
Patrimônio: -				

### HISTÓRICO

REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAIRI-BA, EM ATENDIMENTO AO FUNDD MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ORDEM DE FDRNECIMENTO Nº. 004-2020FMS.

### Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
530,00	530,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				

## Quinhentos e trinta reais ##

530,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 01/06/2020.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/06/2020

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO  
 Secretária de Saúde  
 CPF : 001.653.695-90

GEOVANSIA PEREIRA RIOS  
 Gerente Geral de Contabilidade  
 CPF : 012.732.175-60



OKEY-MED DIST. MED. HO.SP. ODONT.  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 11.311.773/0001-05  
CNPJ: 08.477.323/0001-05  
CNPJ: 08.477.323/0001-05  
CNPJ: 08.477.323/0001-05

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.035.910



SÉRIE 001

1 0-Entrada  
1-Saida

Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO DA NFe/P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR

2928 8611 3117 7300 0185 5500 1080 0359 1011 6092 2068

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129280389196650 16/08/2020 09:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084.776.323

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUN.DE SAUDE- MAIRI

4438

CNPJ / CPF

10.830.605/0081-63

MUNICÍPIO

MAIRI

UF

BA

DATA DA EMISSÃO

16/06/2020

DATA DA SAÍDA

16/06/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO COSTA

BAIRRO / DISTRITO

LAPINHA

CEP

44630-080

PHONE / FAX

(74)3632-2104

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

[035918] : [P1] 16/06/2020 530,08

Pagamento em Carteira [A Vista]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	8,08	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	538,88
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,80	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,08
								VALOR DO IPI	0,08
								VALOR TOTAL DA NOTA	538,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	1 - Emitente 2 - Destinatário	1	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO			
	Caixa(s)			3,16	3,16			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	Valor PIS	Valor COFINS
012193 +	AVENTAL MANGA LONGA PCT/10 Isento de ICMS conforme CV:23/20	MEDIX	15/12/2024	62101000	040	5102	PCT	10	98,40	53,00		530,00	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG:3792 OP:003 C/C:234-8

RESERVADO AO FISCAL

Pd nº 0053528/01



000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Wilton Silva Maia  
Farmacêutico  
CRF-BA 6432

ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
E/OU SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

Wilton Silva Maia  
Secretário (A)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código da Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2020 11:56:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1515067 -

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/05/2021 11:10:16 (hora local).

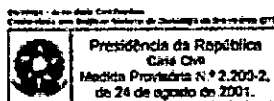
\***Código de Autenticação Digital:** 31650705201104050262-1

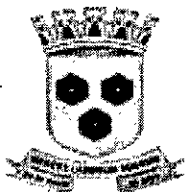
\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e2528030eba4e1802d005aa96de7dab0f37b299ad862b6f12cb57679f0538  
 eca514e70add2a7827f19b1a8157b960b0c8a4





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

<b>Número da Certidão</b> 0004743		<b>Código Geral</b> 1158606	
<b>Código</b>	<b>Nome/Razão Social</b> OKEY MED DIST-DE MED HOSP OD IMP E EXP-EIRELI		
<b>C.N.P.J</b> 11311773000105	<b>Insc. Est.</b>	<b>C.P.F</b>	<b>R.G</b>
<b>Endereço</b> RODOVIA - BR 101, Nº: S/N -			
<b>JACANA</b>	<b>ITABUNA</b>	<b>BA</b>	

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>.

Emitida em 07/05/2020

**Validade 90 dias**

**Chave de Validação: 20200004743**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678  
São Caetano  
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia**





12/06/2020 004294515

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004294515**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia BR-101 KM 510 , SN, Jacana, CEP: 45608-750, Itabuna - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 12 de junho de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**004294515**





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.311.773/0001-05

**Razão Social:** OKÉY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR

**Endereço:** RDD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

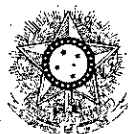
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030502332252276012

Informação obtida em 13/05/2020 13:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.311.773/0001-05  
Certidão nº: 11917590/2020  
Expedição: 25/05/2020, às 14:10:51  
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.311.773/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201178399

RAZÃO SOCIAL	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.776.323	11.311.773/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

217445.0011/18-7 - Inicial/DEFESA	232417.3002/16-9 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA
232417.3003/16-5 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3004/16-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO
232417.3004/16-1 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3006/16-4 - 1a Inst/PARCELAMENTO
600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2314/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.8415/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.8921/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.9045/19-3 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 24/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**  
**CNPJ: 11.311.773/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:35 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **796A.C56F.ECA0.9BEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de emissão**

CNPJ: 11.311.773/0001-05 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACDES EIRELI

Período: 05/11/2019 a 05/11/2019

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
796A.C56F.ECA0.9BEA	Positiva com efeitos de negativa	05/11/2019 15:51:35	03/05/2020	Válida Prorrogada até 01/08/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cons

◀◀ 1 ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Estado da Bahia

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.N.P.J.: 10.830.605/0001-63 - INSC. EST.: ISENTA

**ORDEM DE FORNECIMENTO N° 004-2020FMS**

O **MUNICÍPIO DE MAIRI**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 14.212.872/0001-28, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 10.830.605/0001-63, neste ato representado pelos seus atuais Gestores, abaixo descritos, no uso das suas atribuições conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

**1 - DO FORNECIMENTO E VALOR:**

Autorizar a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.311.773/0001-05, a fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI's), para manutenção das atividades relativas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância nacional e internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Mairi-BA.

Valor Global: R\$ 5.390,00 (Cinco mil, trezentos e noventa reais).

**2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 3.01.01 - Fundo Mun. de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Projeto/Atividade: 2.097 - Manutenção da Saúde da Família - SF  
2.116 - Enfrentamento da Emergência - COVID-19

Fonte: 02 - 14

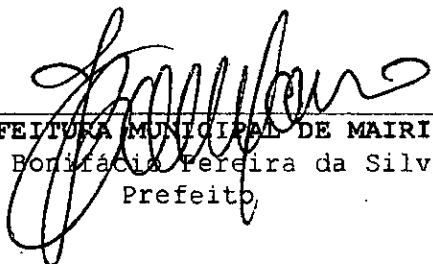
**3 - DO PAGAMENTO:**

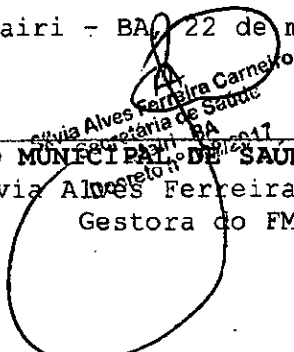
O pagamento, por ser fornecimento imediato, será efetuado de forma total e definitiva até o décimo dia do mês seguinte ao do serviço prestado através de transferência bancária à contratada, e mediante a apresentação à Secretaria Municipal de Finanças, de nota fiscal/ fatura (em duas vias) sem isentar de sua responsabilidade, conforme Dispensa de Licitação n° 026-2020DL e Processo Administrativo n° 039-2020PA.

**4 - DO PRAZO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:**

A Ordem de Fornecimento terá vigência no período de 22 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020.

Mairi - BA, 22 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI  
José Bonifácio Pereira da Silva  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRI  
Silvia Alves Ferreira Carneiro  
Gestora do FMS



## Emissão de comprovantes

G3311308200821101  
13/07/2020 08:27:25

---

10/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:45:27  
099800998 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA.  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 292010 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 0998-9 CONTA: 24.880-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/07/2020
NR. DOCUMENTO	550.070.000.052.906
VALOR TOTAL	530,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OKEY-MED - DISTRIB. MEDIC  
AGENCIA: 0070-1 CONTA: 52.906-0  
NR. DOCUMENTO 550.998.000.024.880

=====

NR. AUTENTICACAO	4.033.8BE.0FC.295.C15
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JB515181 SILVIA A F CARNEIRO.